



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 13 de abril de 2.023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 12.023.
De 13 de abril de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 32/2.023.

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

Inicialmente, vale considerar que o presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista o orçamento vigente não possuir rubrica orçamentária para despesas com contratação por tempo determinado. Para tanto, buscamos orientação no Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Plano de Contas - Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2023, para criação da rubrica específica:

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Representa o somatório dos valores das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.
--------------	---	--

Fonte: <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao>

Outrossim, necessitamos da contratação temporária de 01 engenheiro para atender demanda com elaboração e execução de projetos. Os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9B85255F049E45E6BB7F2C076568FEC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 13/04/2023 12:55:28
CPF:***.***-918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 14/04/2023 09:39:13
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 14/04/2023 09:45:59
CPF:***.***-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 14/04/2023 13:38:43
CPF:***.***-938-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9B85255F049E45E6BB7F2C076568FEC6>

Base de Categoria	
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Ano	2023
Quant	1
Carga horaria	30HS SEMANAIS

ENCARGOS TRABALHISTAS	
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Salário Base	R\$ 4.270,63
Remuneração	R\$ 4.270,63
13º Salário 8,33%	R\$ 355,74
Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 474,47
INSS/Empr. 20,00%	R\$ 854,13
SAT/RAT 3,507%	R\$ 149,77
FGTS 8,00%	R\$ 341,65

Soma total dos encargos	R\$ 2.175,76
-------------------------	--------------

Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 6.446,39
------------------------------	--------------